



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO**  
- Gabinete da Prefeita -

LEI MUNICIPAL Nº 565/95, DE 24 de MAIO DE 1.995

"Dá nova denominação à Escola Municipal da Vila Nova".

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Antonio João-MS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Municipal localizada no Bairro Vila Nova, por força desta Lei, será denominada: Escola Municipal LUCIMARA SANABRIA PINHEIRO (MAIKA).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência. Em, 24 de maio de 1.995.

NILCE ALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

